

De: compras@containersexpress.com.br
Enviado em: terça-feira, 27 de outubro de 2026 15:25
Para: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial nº 32/2026

Prezados, boa tarde!

Em análise ao Edital do Pregão Presencial nº 32/2026, referente ao Processo Administrativo nº 75/2026, identificamos que o objeto foi estruturado em lote único, contemplando os serviços de instalação da iluminação natalina, disponibilização de gerador de 180 kVA e caminhão Munck.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto aos critérios técnicos e econômicos que fundamentaram a opção pela contratação em lote único, especialmente considerando que os itens referentes ao gerador e ao caminhão Munck possuem características próprias e podem, em princípio, ser fornecidos por empresas especializadas.

Considerando o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, entendemos que seria pertinente avaliar a possibilidade de desmembramento desses itens, de forma a ampliar a competitividade e permitir a participação de empresas que tenham capacidade de fornecer determinados serviços, sem necessariamente executar a totalidade do objeto.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de avaliar essa possibilidade e, caso tecnicamente viável, considerar a adequação do edital para permitir a participação de empresas nos itens de seu interesse.

Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Express

